



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 20 de Julho de 2018 • Ano VI • Nº 2492

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria 001/2018, de 16 de Julho de 2018** - Estabelece o limite de competência para emissão de certidões, declarações e demais atos da Fazenda Pública Municipal.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



Estado da Bahia

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

PORTARIA Nº. 001/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Estabelece o limite de competência para emissão de certidões, declarações e demais atos da Fazenda Pública Municipal.

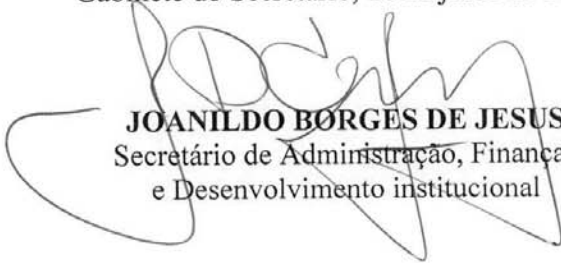
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º A Diretoria de Tributos da Secretaria Municipal de Administração, Finança e Desenvolvimento Institucional fica restrita a emitir declarações, certidões e demais atos relativos apenas aos tributos e rendas de competência deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 16 de julho de 2018.

  
**JOANIILDO BORGES DE JESUS**  
Secretário de Administração, Finanças  
e Desenvolvimento institucional